



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Conselho Municipal de Conservação e  
Defesa do Meio Ambiente**



PA: 23.489/2021

## **Licenciamento Ambiental Simplificada – LAS-RAS Nº 020/2022**

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo do Art. 8º da DN 21/2019 do CODEMA – Regimento Interno e da Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º item XXII, vem através da plenária deste conselho, e da lei municipal nº 3.717/2014, Decreto Municipal nº. 3.372/17 e Deliberação Normativa 213/2017, concede a **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS-RAS** ao Sr. **EDINALDO JOSÉ MARQUES** – CPF: 080.996.616-64, proprietário da **FAZENDA FOLHADOS – MAT. 44.286**. Sob coordenadas planas WGS 84 Lat. 263.200 Long. 7.917.300. Para a atividade de: Suinocultura, sob o código G-02-04-6. Deferida em decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em reunião realizada em 31/03/2022.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 01/04/2027.

**Patrocínio-MG, 04 de Abril de 2022.**

**ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

## ANEXO I – Condicionantes

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Executar o Programa de Automonitoramento conforme Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença
2	Executar as medidas compensatórias do parecer técnico, em relação à supressão de árvores isoladas nativas sem a devida autorização.	De acordo com termo de compromisso

As comprovações do cumprimento das condicionantes deverão ser apresentadas em formato impresso e digital.

### **Recomendações:**

- Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) durante o manuseio de produtos tóxicos, de acordo com as orientações técnicas citadas no Receituário Agrônomo. Este procedimento deve ser constantemente fiscalizado pelo técnico habilitado e/ou empreendedor.

## ANEXO II – Automonitoramento

### **1. Efluentes líquidos da suinocultura (Ferti-irrigação):**

Local da amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de tratamento	pH, DBO, DQO, OD, Sólidos sedimentáveis, Sólidos suspensos, Sólidos dissolvidos, N total, N amoniacal, P total, K, Zn, Óleos e Graxas e Cu dissolvido.	Semestralmente

\*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

**Relatórios:** Enviar anualmente à SEMMA – Patrocínio/MG até o dia 10 do mês subsequente, relatórios com os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratório em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM n.º 216 de 27 de outubro de 2017.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, APHA-AWWA, última edição.

## 1. Resíduos Sólidos

Apresentar, anualmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir. Os relatórios deverão ser realizados semestralmente, e apresentados anualmente a SEMMA – Patrocínio/MG.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR	DESTINAÇÃO FINAL		QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)		
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão sócia; CNPJ; Endereço	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável	Qty. Destinada	Qty. Gerada	Qty. Armazenada
						Razão social; CNPJ; Endereço			

(\*) 1- Reutilização  
2- Reciclagem  
3- Aterro sanitário  
4- Aterro Industrial  
5- Incineração

6- Co-processamento  
7- Aplicação no solo  
8- Armazenamento temporário (informar quantidade armazenada)  
9- Outras (especificar)

### Observações

- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.